



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA

LEI MUNICIPAL Nº 539/2017/PMCV, de 12 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Careiro da Várzea e, dá outras providências.

O **PREFEITO DE CAREIRO DA VÁRZEA, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

Faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Modernização Administrativa, nos aspectos referentes à estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Careiro da Várzea.

Art. 2º Ficam alteradas as denominações das atuais Secretarias do Município.

Art. 3º - A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, constituída em secretarias, passa a ser a seguinte:

I – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

II – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Secretaria Municipal de Educação;

V – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos;

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Produção Rural;

VII – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;

VIII - Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura;

IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

X - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

XI - Secretaria Municipal de Transportes;





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA/AM., 12 JANEIRO DE 2017.



RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal do Careiro da Varzea
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Careiro da Varzea, de acordo com o
art. 90 e seus parágrafos 2º e 3º da Lei Orgânica
do Município.

12 / 1 / 17
Aracisio de Oliveira Teixeira
Secretário

